



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 210301.A01.001.0820**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE

**EXERCÍCIO** 2019

Fortaleza, agosto de 2020



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

**Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado**

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

**Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Auditoria Interna**

Ana Luiza Felinto Cruz

Auditora de Controle Interno

**Coordenadoria de Correição**

Antonio Paulo da Silva

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria da Ética e Transparência**

Matheus Borges Gonçalves de Lima

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Controladoria**

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Ouvidoria**

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



## I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE**, sobre o exercício financeiro de **2019**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2019** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas programáticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas programáticas da CGE, relativas ao exercício de **2019**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.

## **II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Sigla - IDACE

Vinculação - SDA

Natureza - AUTARQUIAS

### **1. Legislação Vigente no Exercício de 2019**

O **Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE** é uma autarquia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, instituída por meio da Lei Estadual nº 11.412/87, alterada pela Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007.

### **2. Competências**

Ao IDACE compete participar da formulação e execução da política Agrária do Estado do Ceará, administrar terras arrecadadas pelo Estado (enquanto não receberem destinação específica), definir áreas dominais que dentro do território constituam seu patrimônio, adotar providências necessárias a titulação de posses havidas como legítimas e regularizáveis, tomar medidas cabíveis em relação a revisão de concessão, títulos provisórios, cartas de anuência, remissões e transferência dos aforamentos das terras públicas estaduais, organizar e manter atualizado o Cadastro Rural do Estado, promover e executar atividades concernentes ao assentamento e reassentamento estadual, dentre outros.

### **3. Receitas**

Constituem receitas do IDACE:

I - de dotações orçamentárias e créditos abertos em seu favor, anualmente previstos e executados;

II - de subvenções e transferências de recursos feitos pela União, Estado e Municípios;

III - de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, inclusive órgãos e entidades internacionais e governos estrangeiros;

IV - de recursos oriundos de programas e projetos especiais e de fundos relacionados ao desenvolvimento agrário;

V - de rendas resultantes da prestação de serviços, em qualquer dos campos de sua competência;

VI - de custas agrárias, cobradas pelo seu custo real ou subsidiado;

VII - de taxas de administração, multas, indenizações, correções monetárias, serviços prestados e outros acréscimos que lhe forem devidos por força de acordos e decisões administrativas jurídicas;



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

VIII - dos rendimentos de bens, depósitos e investimentos, do produto de venda, arrendamento ou locação de seus bens móveis e imóveis e outros que venham obter, inclusive doações e legados.

Parágrafo Único - Os recursos oriundos de alienação de terras devolutas constituirão receita do Estado do Ceará.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

## III - IDACE EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

### 1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

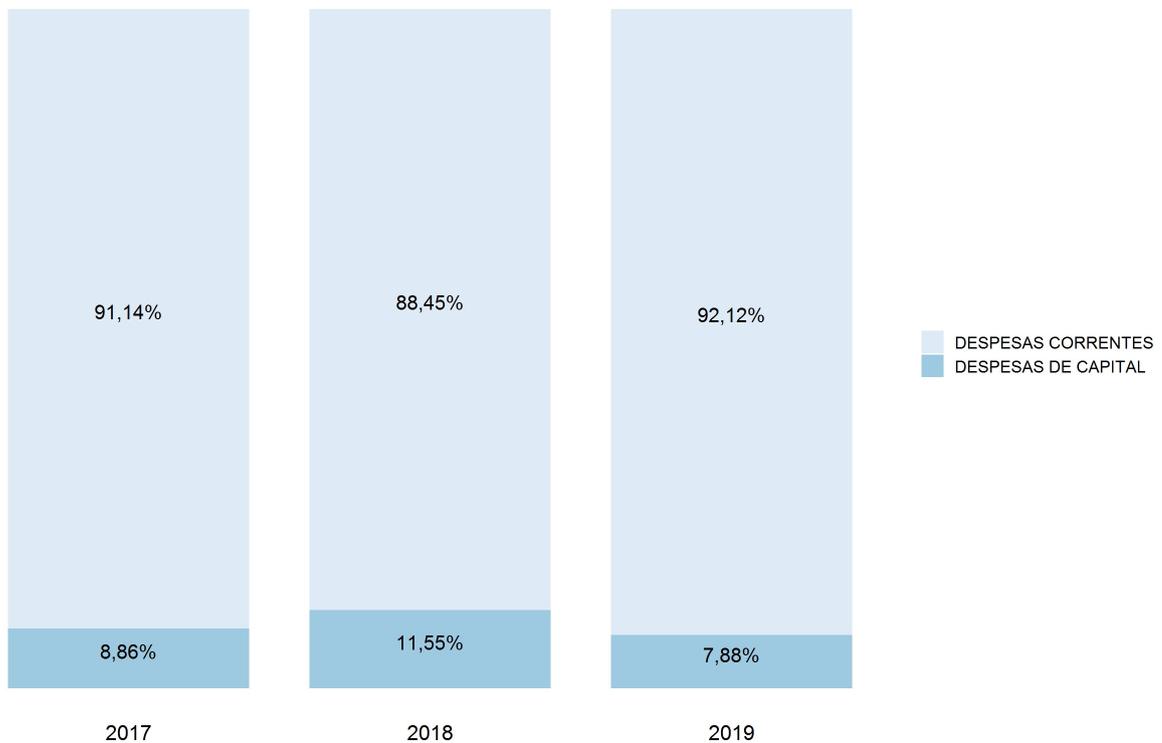
CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(III)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.493,83</b>	<b>19.397,12</b>	<b>19.057,44</b>	<b>18.916,73</b>	<b>84,72%</b>	<b>92,12%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.338,30	7.523,90	7.523,90	7.443,64	90,23%	36,37%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.155,53	11.873,22	11.533,54	11.473,08	81,48%	55,75%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.759,39</b>	<b>1.629,72</b>	<b>1.629,72</b>	<b>1.629,72</b>	<b>59,06%</b>	<b>7,88%</b>
INVESTIMENTOS	2.759,39	1.629,72	1.629,72	1.629,72	59,06%	7,88%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>25.253,22</b>	<b>21.026,84</b>	<b>20.687,15</b>	<b>20.546,44</b>	<b>81,92%</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.



Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



## 2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)	(II)	(II)	(III)	(III/I)	
<b>FONTE TESOURO</b>	<b>20.671,17</b>	<b>18.813,39</b>	<b>18.485,74</b>	<b>18.345,58</b>	<b>89,43%</b>	<b>89,36%</b>
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.137,07	18.279,39	17.951,74	17.811,58	89,15%	86,78%
01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	534,10	534,00	534,00	534,00	99,98%	2,58%
10.00 - RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>4.582,05</b>	<b>2.213,45</b>	<b>2.201,42</b>	<b>2.200,86</b>	<b>48,04%</b>	<b>10,64%</b>
70.00 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	142,00	10,00	9,97	9,97	7,02%	0,05%
82.83 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	4.440,05	2.203,45	2.191,45	2.190,89	49,36%	10,59%
<b>TOTAL</b>	<b>25.253,22</b>	<b>21.026,84</b>	<b>20.687,15</b>	<b>20.546,44</b>	<b>81,92%</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

## 3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(I)		(II)		(III)	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	11.181,29	8.772,23	8.494,70	8.434,93	75,97%	41,06%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6.866,14	6.349,94	6.349,94	6.348,62	92,48%	30,70%
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.642,39	1.549,73	1.549,73	1.549,73	58,65%	7,49%
INDENIZAÇÕES	1.203,00	1.471,75	1.471,75	1.471,75	122,34%	7,11%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.465,96	1.172,68	1.172,68	1.093,84	79,99%	5,67%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	367,00	380,49	380,48	380,48	103,67%	1,84%
DIÁRIAS - CIVIL	681,42	325,82	325,82	325,14	47,82%	1,57%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	302,22	289,08	261,48	261,48	86,52%	1,26%
MATERIAL DE CONSUMO	115,00	250,71	230,71	230,71	200,61%	1,12%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	173,00	141,03	141,03	141,03	81,52%	0,68%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5,00	120,83	112,11	112,11	2242,21%	0,54%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117,00	79,99	79,99	79,99	68,37%	0,39%
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70,00	69,07	63,23	63,23	90,33%	0,31%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	38,90	40,52	40,52	40,52	104,17%	0,20%
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	7,54	7,54	7,54	0,00%	0,04%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22,50	4,17	4,17	4,17	18,53%	0,02%
Outros Benefícios Previdenciários	1,20	1,28	1,28	1,18	106,60%	0,01%
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1,20	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>25.253,22</b>	<b>21.026,84</b>	<b>20.687,15</b>	<b>20.546,44</b>	<b>81,92%</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 4. Despesas com Pessoal



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

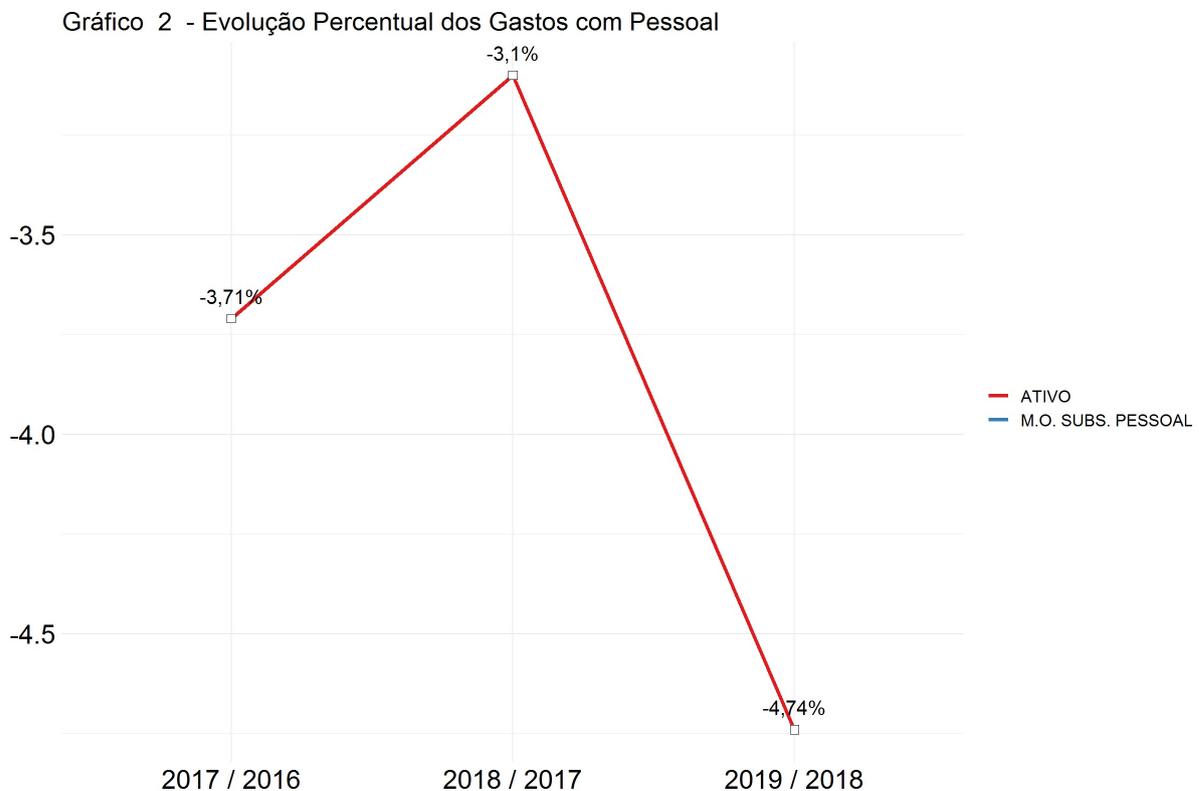
Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	8.465,15	8.150,89	7.897,91	7.523,90
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.465,15</b>	<b>8.150,89</b>	<b>7.897,91</b>	<b>7.523,90</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.



## 5. Quantitativo de Pessoal Ativo



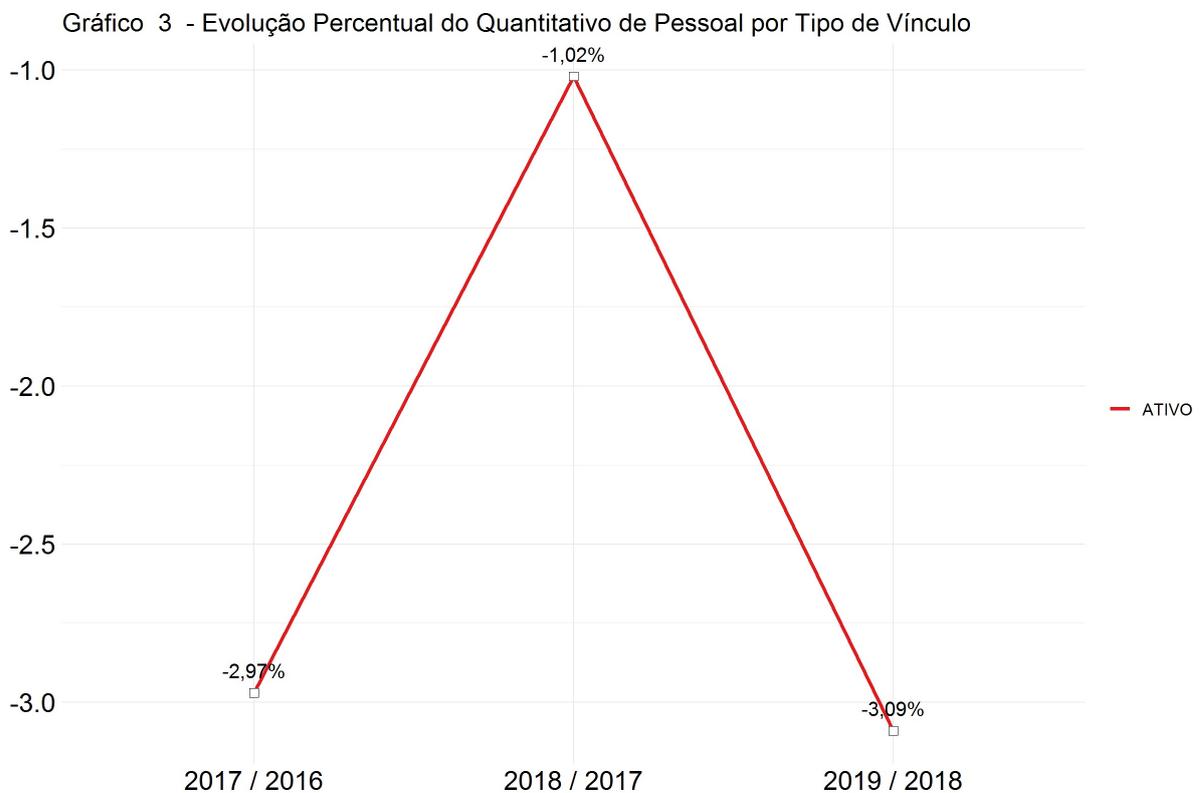
A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2019.

Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	101	98	97	94
<b>TOTAL</b>	<b>101</b>	<b>98</b>	<b>97</b>	<b>94</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 3 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



## 6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2019, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
CRUZ E ROCHA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - ME	Levantamentos georreferenciados referentes à medição de uma área aproximada de 810.619,00 hectares, municípios de acopiara, quixeló, orós, catarina, varzea alegre, saboeiro, jucás e cariús, no estado do ceará n	20/10/2015 19/10/2020	2.286,24	676,85	29,61%



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADADO NO ANO	EXECUÇÃO
CRUZ E ROCHA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - ME	Serviços de levantamento, identificação, cadastro georreferenciado de imóveis rurais e regularização fundiária, caracterizando a estrutura fundiária dos municípios de pindoretama, cascavel, tabuleiro do norte,	08/03/2016 08/09/2020	1.897,94	478,28	25,20%
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Peças, acessórios e manutenção de veículos	05/11/2015 04/11/2020	920,00	210,23	22,85%
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Combustíveis e lubrificantes	22/05/2015 02/06/2020	1.440,00	204,21	14,18%
VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA	Locação/terceirização de mão-de-obra	01/02/2017 29/01/2020	713,89	189,32	26,52%
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	Energia elétrica	28/09/2016 27/09/2020	510,00	98,11	19,24%
VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	Locação/terceirização de mão-de-obra	14/10/2019 12/10/2020	547,03	84,03	15,36%
TECHGEO LTDA	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos (matl permanente)	27/02/2019 06/05/2020	79,99	79,99	100,00%
VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA	Locação/terceirização de mão-de-obra	30/01/2017 31/01/2020	289,63	79,92	27,59%
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARA - ETICE	Contrato dos serviços de banda larga, dentro do programa estadual de banda larga - pebl	11/09/2018 10/09/2020	212,37	63,23	29,77%
<b>Total</b>			<b>8.897,09</b>	<b>2.164,16</b>	<b>24,32%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

## 7. Parcerias – Execução por Objeto

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

## 8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

## 9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

A Tabela 7 apresenta os contratos de gestão, vigentes no exercício de 2019, indicando o valor atualizado, o valor pago no ano e o percentual de execução em relação ao valor atualizado.

Tabela 7 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ	Apoio ao Projeto de Acao Fundiaria e Desenvolvimento Sustentavel de assentamentos, reassentamentos , comunidades originarias, tradicionais, atingidas por barragens e areas especiais no estado do Ceara.	01/04/2019	29/02/2020	6.757,96	4.711,89	69,72%	4.711,89
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ	Apoiar e dar suporte as acoes estrategicas de regularizacao fundiaria no estado do Ceara, bem como o desenvolvimento de acoes socioculturais, economica e ambientais as familias assentadas, reassentadas, comunidades originarias, tradicionais e areas especiais do Estado, assim de assegurar prioritariamente a promocao da seguranca juridica do patrimonio fundiario do agricultor familiar.	01/06/2018	31/03/2019	5.600,00	5.600,00	100,00%	100,00



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 7 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ	Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas em áreas de assentamento, reassentamento, comunidades originárias, comunidades tradicionais e áreas rurais, a fim de contribuir com a redução de desigualdades regionais e nas formulações e políticas públicas, atendendo as diversidades territoriais nas dimensões socioeconômicas e de infraestrutura necessária ao desenvolvimento sustentável solidário.	24/09/2018	25/04/2019	1.686,00	1.685,90	99,99%	0,00

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2019.

### A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

#### 1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

##### 1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 8 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para o IDACE no exercício de 2019.

Tabela 8 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
2	22	4	0	46

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 9 apresenta as manifestações de Ouvidoria do IDACE, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 9 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	0
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 9 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	
Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas:	0

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 10 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria do IDACE no exercício de 2019.

Tabela 10 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	15 DIAS, podendo ser prorrogado	8 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	89,19%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	93,24%

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A satisfação do usuário reflete a opinião do cidadão acerca da resposta no prazo, da atuação da ouvidoria e qualidade de resposta, aspectos acompanhados pela Coordenadoria de Ouvidoria da CGE e abordados em orientações às ouvidorias setoriais, reuniões de alinhamento e treinamentos das equipes de ouvidoria.

## 1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 11 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 11 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
DENÚNCIA	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR/COLABORADOR	4
	TOTAL	4
ELOGIO	ELOGIO AOS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO	2
	TOTAL	2
RECLAMAÇÃO	TITULO DE TERRA	8
	ASSENTAMENTO E REASSENTAMENTO	5
	ATENDIMENTO TELEFONICO	4
	VISTORIA/VISITA TECNICA	1
	TRAMITACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	1
	OUTROS	3



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 11 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
	TOTAL	22
	TITULO DE TERRA	28
	CADASTRO RURAL	8
	ASSENTAMENTO E REASSENTAMENTO	4
SOLICITAÇÃO	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ORGAO/ENTIDADE	2
	VISTORIA/VISITA TECNICA	1
	OUTROS	3
	TOTAL	46
TOTAL		74

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

### 2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 12 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa do IDACE.

Tabela 12 - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim

Tabela 12 - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	sim
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	sim
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	sim
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
SIC NO SITE (Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013)	sim
Carta de Serviço (Lei Federal nº13.460)	sim

\* Fonte: Coordenadoria da Ética e Transparência

Conforme Art. 11 da Lei Estadual n.º15.175/2012, é dever dos Poderes, Órgãos e Entidades albergados por esta lei disponibilizar, independente de requerimentos, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, o que vem a ser denominado de “Transparência Ativa”.

Dessa forma, a CGE realizou uma verificação das informações disponibilizadas ativamente pelos órgãos em fevereiro de 2019, e após a análise recomendou aos órgãos que divulgassem, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.460, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.

As recomendações foram encaminhadas por meio do Relatório de Gestão da Transparência de 2019, entregue fisicamente para os órgãos. Outra forma que a Coordenação de transparência utilizou para orientação das boas práticas foi através das reuniões da Rede de Acesso à Informação, que correu de forma bimestral durante ano de 2019.

## 2.2. Transparência Passiva

A Tabela 13 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o

exercício de 2019. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 13 - Transparência Passiva – Desempenho

<b>ACESSO À INFORMAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	59
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	15,12 dias
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	93,22%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	81,60%

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 14 apresenta as solicitações de acesso à informação do IDACE, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 14 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

<b>SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO</b>	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	0
<b>Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:</b>	<b>0</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 15 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2019.

Tabela 15 - Assuntos Mais Recorrentes no Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

<b>ASSUNTOS MAIS RECORRENTES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
TÍTULO DE TERRA	28
ASSENTAMENTO E REASSENTAMENTO	8
CADASTRO RURAL	6
PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS/ACADÊMICOS	3
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	2
CONSULTA DE BENS PATRIMÔNIAIS (MÓVEIS E IMÓVEIS)	2
INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÕES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC)	1
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 15 - Assuntos Mais Recorrentes no Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
CESSÃO DE IMÓVEL/TERRENO PÚBLICO	1
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

### 3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 16 apresenta as pendências identificadas no IDACE no exercício de 2019, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 16 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
1.1	REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	9
2.1	REGULARIDADE QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS ANTERIORMENTE	1
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

\* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

À CGE, conforme Decreto nº. 32.301/2017, cabe monitorar diariamente as inscrições dos diversos órgãos e entidades do Estado do Ceará no CAUC, notificando o respectivo titular ou dirigente máximo inadimplente, se for o caso, para que o mesmo informe sobre as providências tomadas para regularização da pendência o mais rápido possível. Em 31/12/2019, a IDACE não possuía anotação no CAUC.

## 4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

### 4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 17 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2019. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 17 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE	CATEGORIA	OBJETO
210301.A01.001.0719	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2018

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)

## 5. CORREIÇÃO

A CGE, por meio da Coordenadoria de Correição (COSCO), coordena o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual orientando os órgãos e entidades quanto à instauração e condução de sindicâncias e Processos Administrativos de Responsabilização. Estão ainda entre as suas atividades, a prevenção, a neutralização e o combate à corrupção, a apuração de denúncias e as Tomada de Contas Especial.

### 5.1. Relatórios de Inspeções Emitidos no Exercício

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.



## **B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA**

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de pessoas e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas três trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Servidor x Terceirizado;
3. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

### **1. DESCRIÇÃO DAS TRILHAS**

#### **1.1. Convênios inadimplentes**

Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela unidade, no exercício de 2019, foram verificadas situações de inadimplência, de acordo com a tabela 18, devendo a unidade se manifestar quanto às providências já adotadas para cada caso.

Tabela 18 - Maiores Convênios Inadimplentes

<b>Sigla Órgão</b>	<b>Número SACC</b>	<b>Parceiro</b>	<b>Data de Celebração</b>	<b>Valor Atualizado Instrumento</b>
IDACE	1004694	Associação dos Remanescent	27/12/2016	40.000,00
IDACE	1004705	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA D	27/12/2016	40.000,00

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

### ***Manifestação do Auditado***

O Auditado manifestou-se no sistema e-Pasf, por meio dos arquivos anexados na aba “Monitoramento”, no campo “Descrição”, na opção “Trilhas de Auditoria – Contas de Gestão 2019”, conforme transcrição a seguir:

1. Primeiramente, informamos termos tomado conhecimento da inadimplência em comento, apenas a partir dessa demanda da CGE, visto tratar-se de ocorrências pertencentes aos gestores do ano 2016;
2. Devido ao contingenciamento do COVID 19, tivemos dificuldades operacionais que retardaram a localização dos processos VIPROC acima, retardando, igualmente, as providências que ora concretizamos, para o que solicitamos escusas;
3. Compulsando os processos respectivos, observamos que os Termos de Fomento supramencionados guardam, entre si, vários pontos de execução em comum, elencados a seguir:



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

3.1. ambos referem-se a implantação de projetos produtivos: o primeiro refere-se à produção de bolos, doces e pães e o segundo, a confecção de moda em geral; 3.2. ambos tiveram como fornecedor de máquinas, móveis e equipamentos, a empresa DDP COMÉRCIO E CONVENIÊNCIA DE INFORMÁTICA EIRELE - ME, sediada em Juazeiro do Norte/CE; 3.3. Ambas Associações registraram Boletins de Ocorrência na Delegacia Municipal de Araripe contra a empresa fornecedora, acusando-a de estelionato, fundamentando suas acusações no fato de que a mesma recebeu o valor da compra mas não teria entregado as mercadorias correspondentes, sob a alegação, em ambos os casos, de que teria sido vítima de roubo do material contratado, que teria ocorrido em rodovia no trajeto São Paulo / Juazeiro do Norte;

4. Os processos em comento não indicam providências adicionais do Gestor do Instrumento, bem como dos Colaboradores Financeiro e de Negócios, o que exigirá, por parte do IDACE, sindicância interna para apuração dos fatos e responsabilidades, e, em paralelo, providências para Tomadas de Contas que possam recuperar o dano provocado ao erário. Contando com a sua compreensão.

### **Análise da CGE**

O IDACE informou ter tomado conhecimento da inadimplência dos convênios nº. 001/2016 (SACC 1004705) e 014//2016 (SACC 1004694) pelas constatações da CGE oriundas do Ofício nº. 017/2020/COAUD/CGE/Contingência/COVID-19, demonstrando não haver um acompanhamento satisfatório nos convênios com prestação de contas reprovadas, culminando com prazos longos para a adoção de providências.

**Recomendação nº. 001** – Adotar providências, sob pena de responsabilidade solidária, para o encaminhamento do processo de tomada de contas especial dos Convênios nº. 001/2016 (SACC 1004705) e 014//2016 (SACC 1004694) ao Tribunal de Contas do Estado, em atendimento ao disposto no Art. 24 da IN TCE nº01/2018 combinado com art. 23 da IN TCE nº03/2017.

### **1.2. Servidor X Terceirizado**

Da análise dos dados dos empregados constantes no Sistema de Controle de Serviços de Terceiros (SISTER) em conjunto com os dados da Folha de Pagamento do Governo do Estado do Ceará, relativos à competência de setembro de 2019, **não foram verificados** casos de acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado.

Importante frisar que a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 9º, inciso III cc. §3º veda apenas os casos de acumulação no mesmo órgão. No entanto, caso a acumulação se dê em órgãos distintos, é necessária a verificação da compatibilidade de horários das atividades.

### **1.3. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário**

Da análise das Despesas de Exercícios Anteriores executadas no período de 2019, **não foram verificados** volumes de execução superiores aos saldos orçamentários remanescentes do ano anterior, em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.



## **V – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

**Alex Aguiar Lins**

Auditor de Controle Interno

**Ítalo José Brígido Coelho**

Auditor de Controle Interno

**Auditor responsável pela análise da manifestação**

**Agláio Soares Gomes**

Auditor de Controle Interno